

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2024 - SEDUC



PORTARIA Nº 001/2024 - SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

PORTARIA Nº 001/2024 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e considerando o dispositivo do art. 37 da CF/88, da Lei Municipal nº 674/2009, Estatuto do Servidor Público e o Estatuto do Magistério Público, Lei nº 712/2010.

RESOLVE:

Art. 1º: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor José Luiz Xavier de Souza, matrícula sob o nº 292.

Art. 2º: Designar a comissão nomeada por meio da Portaria nº 055/2021, publicado do Diário Oficial do Município em 29 de outubro de 2021, para conduzir o PAD.

Art. 3º: Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste Município.

Art. 4º: Como medida cautelar, fica o servidor afastado do exercício do cargo e função, pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, com fulcro no art. 129, da Lei nº 674/2009.

Art. 5º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Esplanada/BA, 12 de janeiro de 2024.


Secretária Municipal de Educação

Juciara dos Santos Pereira
Secretária Mun. de Educação
Decreto: Nº 294/2021

Praça Monsenhor Zacarias Luz, Centro Administrativo, Esplanada-BA, CEP 48.370-000